

AUTÓGRAFO Nº 125, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

“Denomina-se **RUA MARIA ROSA FERNANDES**, a Rua Cinco (5) do Residencial Portal da Serra”

(Autor: Ver. Claudinei Damalio - PTB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **MARIA ROSA FERNANDES**, a Rua Cinco (5) do Residencial Portal da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze (27.10.2015).